



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	647/2023
FL	13
Rub	8

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.008 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado em 30/10/2023
Vogau Certo:

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza
suplementar no valor global de R\$ 1.600.000,00.

Rio Grande do Sul.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do

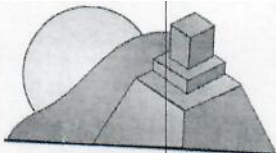
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais suplementares para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	1.017 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	2.046 – Assistência Médica e Odontológica	
Recurso	05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	647/2023
FL	12
Rub	8

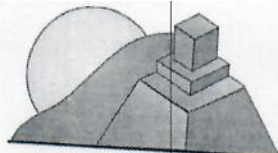
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
	Total	R\$ 600.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 05000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 26 de outubro de 2023.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	647/2023
FL	11
Rub	8

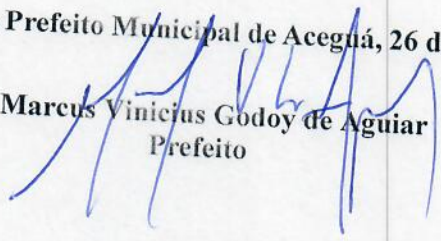
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 1.600.000,00, pela necessidade de aquisição de nova Unidade Móvel de Saúde e para contratação de serviços médicos e odontológicos, frente sua crescente demanda.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 26 de outubro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito